

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CONSELHO DE *CAMPUS* DE CURITIBA I –
EMBAP - UNESPAR**

**HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA 2023, O PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES - PAAS DO CENTRO DE ARTES E
MUSEOLOGIA, DO MESTRADO E DO CENTRO
DE MÚSICA (AD REFERENDUM), DO CAMPUS
DE CURITIBA I - EMBAP – UNESPAR.**

O DIRETOR GERAL DA UNESPAR *CAMPUS* DE CURITIBA I - EMBAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais deste Conselho de Campus;

Considerando os incisos XIII, XV e XVI do art. 21, do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando a deliberação contida na Ata n.º 004/2022, dos MEMBROS DO CONSELHO DE *CAMPUS*, da UNESPAR – Campus de Curitiba I – Embap, da 3ª (terceira) reunião Ordinária do Conselho de Campus, realizada no dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária 2023, o Plano Anual de Atividades - PAAs do Centro de Artes e Museologia, do Mestrado, e do Centro de Música (Ad Referendum) do *Campus* de Curitiba I - EMBAP – UNESPAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR, Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

Prof. Marco Aurélio Koentopp
Diretor do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR
Portaria nº 286/2020- REITORIA/UNESPAR